



COUTO MAGALHÃES

Compromisso com a Cidadania

LEI MUNICIPAL Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS

Secretário Administrativo

"Dispõe sobre a Desafetação e Doação de terreno urbano para fim de legitimação de posse e toma outras providências."

A Câmara Municipal de Couto Magalhães/TO, Estado do Tocantins, em nome do povo aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Couto Magalhães/TO, Estado do Tocantins, autorizado a fazer doação dos lotes conforme descritos:

I - Um Lote Urbano de nº **06 (Seis)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO – TO. Donatário: senhor **Selvina Rodrigues Castro** inscrito no CPF/MF sob o nº 004.228.211-01 e RG de nº 4814500 SSP/PA.

II - Um Lote Urbano de nº **07 (Sete)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO – TO. Donatário: senhor **José Gomes da Silva** inscrito no CPF/MF sob o nº 859.554.263-53 e RG de nº 1024746 SSP/GO.

III - Um Lote Urbano de nº **10 (Dez)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO – TO. Donatário: senhor **Manoel Elisimar Leite Tavares** inscrito no CPF/MF sob o nº 603 928.153-70 e RG de nº 037320522009-3 SSP/MA.

IV - Um Lote Urbano de nº **11 (Onze)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO – TO. Donatário: senhor **Edinéia de Sousa Arruda** inscrito no CPF/MF sob o nº 022.383.321-54 e RG de nº 14980802000-8 SSP/MA.

V - Um Lote Urbano de nº **12 (Doze)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO – TO. Donatário: senhor **Ismael Pereira dos Santos** inscrito no CPF/MF sob o nº 941.727.902-59 e RG de nº 5822565 SSP/PA.

VI - Um Lote Urbano de nº **13 (Treze)**, da Quadra **01 (Um)**, com área de 435,00m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Alameda Água Branca, Setor Brasil, nesta cidade de Couto Magalhães/TO –

(Handwritten signature)



Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Alteram os anexos I, II, III, IV e V da Lei n. 18, de 14/09/2005, deste município, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Quadro-Geral do Poder Executivo e dá outras providências."

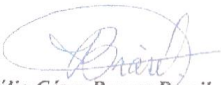
O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

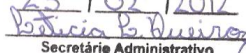
Art. 1º. Alteram os anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº. 18, de 14/09/2005, deste município, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 2º. Revoga as Leis Municipais nº 116/2009, 118/2010 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 23 de fevereiro de 2012.


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
23 / 02 / 2012

Secretária Administrativa



Ano de 2012

Anexo I da Lei Municipal nº144/2012 do Quadro Geral

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Assistente Social	1
Nutricionista	1
Psicóloga	1

GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Assistente Administrativo	20
Fiscal de Obras, Posturas e Serviços	6
Agente de Tributação	2
Fiscal Ambiental	5



GRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO – ATE

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Técnico em Informática	2
Técnico em Agrimensura	1
Técnico Agrícola	4

GRUPO 4 – AUXILIAR

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Educador Social	15

GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO – AD

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Auxiliar Administrativo	8



GRUPO 6 – OPERADOR

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Agente de Obras e Serviços	10
Motorista	30
Operador de Máquina	10
Mecânico	3

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL – AO

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.
Auxiliar de Serviços Gerais	40
Merendeira	20
Vigia	10
Gari	20



ANEXO II A DE LEI MUNICIPAL Nº144/2012 DO QUADRO GERAL

FORMAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA E AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas a assistência social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição, com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de nutrição, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Psicóloga	Curso Superior em Psicologia, com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a promover o respeito à dignidade e à integridade do ser humano, proceder ao estudo e análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismo de



análise do comportamento do ser humano respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exigem atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço.
Fiscal de Obras, Posturas e Serviços	Ensino Médio Completo	Executar e/ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização de obras, posturas e serviços municipais, respeitadas a legislação e os regulamentos do serviço.
Agente de Tributação	Ensino Médio Completo	Executar ou auxiliar a execução da política tributária e fazendária municipal, bem com as atividades relacionadas à fiscalização tributária, respeitadas a legislação e os regulamentos do serviço.
		Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna e flora e ao controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis; orientar os usuários de fontes potencialmente



Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo	poluidoras quanto a medidas de prevenção cabíveis, respeitadas a legislação e as normas do serviço.
------------------	-----------------------	---

GRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO – ATE

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com curso técnico em informática ou Curso Técnico ou profissionalizante em Programação de Microcomputador	Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Técnico em Agrimensura	Curso Técnico em Agrimensura ou Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área de agrimensura.	Desenvolver trabalhos técnicos de levantamentos topográficos de demarcação de áreas urbanas e rurais, cálculos topográficos, desenhos de plantas, cartas, memoriais descritivos e outras atividades semelhantes, respeitados os regulamentos do serviço.



Técnico Agrícola	Curso Técnico Agrícola ou Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área agrícola.	Executar ou apoiar a execução de atividades relacionadas com pesquisas e projetos de campo nas áreas de assistência e de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivo e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço.
------------------	--	--

GRUPO 4 - AUXILIAR

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Educador Social	Ensino Médio Completo	Instruir, avaliar, acompanhar, supervisionar, executar e auxiliar a execução de atividades sociais e escolares relacionadas a crianças, adolescentes e idosos em projetos, programas ou creches, respeitados os regulamentos e normas específicos de cada área.

GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO - AD

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
		Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos de baixa



Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	complexidade, no órgão de lotação, respeitados os regulamentos do serviço.
-------------------------	------------------------------	--

GRUPO 6 - OPERADOR

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Agente de Obras e Serviços	Ensino Fundamental Incompleto	Execução de serviços de soldador, eletricista, mecânico, borracheiro, pedreiro, carpinteiro, lubrificador, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação com categoria a ser definida em concurso público.	Dirigir veículo, realizar sua manutenção e limpeza, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitadas os regulamentos do serviço e a legislação vigente.
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de	Operação todo tipo de máquinas, incluindo agrícolas, realizar pequenos reparos, quando necessário, e zelar pela sua limpeza e manutenção, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos.



	Habilitação com categoria a ser definida em concurso público.	
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à mecânica de veículos automotores do Município, nas áreas de manutenção, instalação, recuperação e revisão, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL – AO

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço.
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do serviço.
Vigia	Ensino Fundamental	Atividades de vigilância, guarda e proteção do patrimônio público de acordo com as normas e regulamentos do serviço.



	Incompleto	
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	Executar tarefas de limpeza, jardinagem, manutenção e conservação em geral dos logradouros públicos, respeitados os regulamentos do serviço.

Ano de 2012

ANEXO III A LEI MUNICIPAL Nº144/2012 DO QUADRO GERAL

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS
Assistente Social, Nutricionista e Psicóloga

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.496,65	2.621,48	2.752,56	2.890,18	3.034,69	3.186,43	3.345,75	3.513,04	3.688,69	3.873,12
II	2.746,32	2.883,64	3.027,82	3.179,21	3.338,17	3.505,08	3.680,33	3.864,35	4.057,57	4.260,44
III	3.020,95	3.172,00	3.330,60	3.497,13	3.671,98	3.855,58	4.048,36	4.250,78	4.463,32	4.686,48



GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA
Assistente Administrativo, Fiscal de Obras, Posturas e Serviços, Agente de Tributação e Fiscal Ambiental

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	672,75	706,39	741,71	778,79	817,73	858,62	901,55	946,63	993,96	1.043,66
II	740,03	777,03	815,88	856,68	899,51	944,49	991,71	1.041,30	1.093,36	1.148,03
III	814,03	854,73	897,47	942,34	989,46	1.038,93	1.090,88	1.145,42	1.202,69	1.262,83

GRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO – ATE
Técnico em Informática, Técnico em Agrimensura e Técnico Agrícola

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	897,00	941,85	988,94	1.038,39	1.090,31	1.144,82	1.202,07	1.262,17	1.325,28	1.391,54
II	986,70	1.036,04	1.087,84	1.142,23	1.199,34	1.259,31	1.322,27	1.388,39	1.457,81	1.530,70
III	1.085,37	1.139,64	1.196,62	1.256,45	1.319,27	1.385,24	1.454,50	1.527,22	1.603,59	1.683,77

GRUPO 4 – AUXILIAR
Educador Social

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	627,90	659,30	692,26	726,87	763,22	801,38	841,45	883,52	927,69	974,08
II	690,69	725,22	761,49	799,56	839,54	881,51	925,59	971,87	1.020,46	1.071,49
III	759,76	797,75	837,64	879,52	923,49	969,67	1.018,15	1.069,06	1.122,51	1.178,64



GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO – AD
Auxiliar Administrativo

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	622,00	653,10	685,76	720,04	756,04	793,85	833,54	875,22	918,98	964,93

GRUPO 6 - OPERADOR
Agente de Obras e Serviços, Motorista, Operador de Máquina e Mecânico

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	807,42	847,79	890,18	934,69	981,42	1.030,50	1.082,02	1.136,12	1.192,93	1.252,57

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL – AO
Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia e Gari

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	622,00	653,10	685,76	720,04	756,04	793,85	833,54	875,22	918,98	964,93



Ano de 2012

ANEXO IV À LEI MUNICIPAL Nº144/2012 DO QUADRO GERAL
QUADRO-GERAL PROVISÓRIO DO PODER EXECUTIVO

TABELA I – DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas em geral nas várias áreas da administração.

TABELA II – VENCIMENTO

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	627,90	659,30	692,26	726,87	763,22	801,38	841,45	883,52	927,69	974,08
II	690,69	725,22	761,49	799,56	839,54	881,51	925,59	971,87	1.020,46	1.071,49
III	759,76	797,75	837,64	879,52	923,49	969,67	1.018,15	1.069,06	1.122,51	1.178,64



ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº144/2012 DO QUADRO GERAL

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

QTDE.	CARGOS	vencimento	gratificação
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1.000,00	Até 50%
1	Procurador-Geral do Município	1.500,00	Até 100%
1	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*	-	
1	Secretário Municipal da Educação, Cultura e do Desporto*	-	
1	Secretário Municipal da Saúde*	-	
1	Secretário Municipal de Infra-Estrutura*	-	
1	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo*	-	
1	Secretário de Assistência Social*	-	
1	Coordenador do CRAS	1.610,00	Até 50%
18	Chefe de Departamento	862,50	Até 50%
06	Técnico de Educação	1.610,00	Até 50%
01	Chefe do Controle Interno	1.725,00	Até 100%
02	Assistentes de Controle Interno	690,00	Até 50%
15	Encarregados de Departamentos	690,00	Até 50%